



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

LEI Nº 267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Cria Cargos Públicos Integrantes da Equipe
do CRAS do Município de Lagoa D'anta/RN e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de provimento efetivo, para compor a equipe do CRAS deste Município, 02 (dois) cargos de nível superior, sendo 01 (um) de assistente social e 01 (um) de psicólogo; 01 cargo de nível superior (técnico de nível superior) e 02 (dois) cargos de nível médio, cujas respectivas remunerações e simbologias constam do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As atribuições dos cargos criados por meio da presente Lei, bem como eventuais normas regulamentares, acaso necessárias, serão objeto de edição de Decreto Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal